RENT
B3 LISTED NM

LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

Localiza&co

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de março de 2024

Data, Horário e Local: 11 de março de 2024, às 17h00min, realizada virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende, assim como do Sr. Bruno Lasansky e dos indicados nos itens abaixo para apresentações específicas. Ausência justificada da Sra. Adriana Waltrick dos Santos. **Mesa**: Eugenio Pacelli Mattar, Presidente e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(1)** a Homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, para subscrição privada, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de dezembro de 2023 ("Aumento de capital"); **(2)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital; **(3)** as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(4)** a destinação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(5)** a instrução de voto da Companhia em relação às assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias de suas subsidiárias; e **(6)** a autorização dos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas em relação aos itens "3","4" e "5" da Ordem do Dia. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade, sem ressalvas**: **(1) Homologação total do Aumento de capital.** O Conselho de Administração homologa totalmente o Aumento de Capital, em razão da verificação da subscrição e integralização de 3.794.539 (três milhões, setecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e trinta e nove) **ações** ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), ao preço de emissão de R$45,35 (quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) por Ação, no montante total de R$172.082.343,65 (cento e setenta e dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), observado que: a. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R$17.376.898.631,36 (dezessete bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 1.068.095.319 (um bilhão, sessenta e oito milhões, noventa e cinco mil, trezentas e dezenove) Ações para R$17.548.980.975,01 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), dividido em 1.071.889.858 (um bilhão, setenta e um milhões, oitocentas e oitenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) Ações; b. em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberada, o Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social; e c. as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. **(2) Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital.** O Conselho de Administração autorizou os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, a elaboração e divulgação dos documentos relacionados ao Aumento de Capital. **(3) As contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.** Nos termos da alínea "(h)" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e, após apresentação das contas e resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ouvidos os auditores e tendo em vista o parecer favorável do Conselho Fiscal e a recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, os membros do Conselho de Administração apreciaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, a ser emitido sem ressalvas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **(4) Destinação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.** Considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal e a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, os membros do Conselho de Administração aprovaram e propuseram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.805.566.284,37 (um bilhão, oitocentos e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R$ 90.278.314,22 (noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 1.564.996.157,32 (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para destinação aos acionistas sob a forma de dividendos e juros sobre o Capital Próprio , dos quais R$ 1.564.996.157,32 (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) forma anteriormente creditados a título de juros sobre o capital próprio; e (iii) R$ 150.291.812,83(cento e cinquenta milhões, duzentos e noventa e um mil e oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos) para a reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", nos termos da alínea "(f)", §2º, do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e o pagamento de dividendos das subsidiárias da Companhia, a ser referendado nas respectivas assembleias. **(5) Instrução de voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias das subsidiárias.** Em continuidade, o Conselho aprovou a instrução de voto favorável nas assembleis gerais ordinárias e/ou extraordinárias das subsidiárias diretas e indiretas da Companhia, conferindo à Diretoria da Companhia os poderes para a tomada de providências necessárias à sua efetivação e divulgação. **(6)** Fica por fim, autorizada a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer instrumentos necessários ou convenientes à implementação das deliberações tomadas nos itens "3","4"e "5"acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos mencionados itens. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata para posterior aprovação pelos participantes. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - Secretária

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
("Companhia")
CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4°, da Lei n° 6.404/76 e o Art. 6º, §1º, do Estatuto Social. **Mesa:** Por indicação da acionista, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa, que convidou o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (I) as saídas, como membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Srs. Pablo Barreiro Blanco e Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez; (II) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Leitura de documentos:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma que vez que são do inteiro conhecimento da acionista da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou: (i) Pela anuência às saídas dos Srs. Pablo Barreiro Blanco e Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez dos cargos, respectivos, de Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, em atendimento aos pedidos realizados; (ii) pela eleição do novo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em **05/03/2024 e terminando em 05/03/2026**, revogando as disposições em contrário, passando o Conselho a ter a seguinte composição: • **José Manuel Mota Neves da Costa**, português, engenheiro, portador do Passaporte n° CB257780, emitido pelo SEF - Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, com endereço comercial na Rua Mário Dionísio, n° 2, 2799-557, Linda-a-Velha, Concelho Oeiras, Distrito Lisboa, Portugal — **Presidente do Conselho de Administração** • **Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago**, português, casado, Administrador e Gestor de empresas, portador do Passaporte n° CC672616, emitido pelo SEF – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras da República Portuguesa, Rua Mário Dionísio, nº 2 – 2799- 557 Linda-a-Velha, Concelho Oeiras, Distrito Lisboa, Portugal **– Vice-Presidente do Conselho de Administração**; • **Vincenzo Piepoli**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o n° 707.134.456-61, domiciliado na Avenida Alvares Cabral, n° 551, apartamento 2604, bairro Lourdes, CEP 30.170-002, Belo Horizonte/MG **– Conselheiro**; O Presidente e o Secretário da mesa comprometem a realizar os procedimentos necessários para arquivamento dos termos de posses assinados pelos Conselheiros eleitos em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Publicações e arquivamento:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 08 de fevereiro de 2024. **Mesa: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa -** Presidente da Mesa; **Helder Filipe Teixeira Bessa** - Secretário da Mesa; Acionista (Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.): Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Helder Filipe Teixeira Bessa. Procurador: Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.Procurador: Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 11544697 em 01/03/2024 e protocolo 241471559 - 29/02/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
("Companhia")
CNPJ 16.565.111/0001-85 - NIRE 3130010991-7
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Data, hora e local: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4°, da Lei n° 6.404/76 e o Art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social. **Mesa:** Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa, que convidou o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (I) as saídas, como membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Srs. Pablo Barreiro Blanco e Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez; (II) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Leitura de documentos:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma que vez que são do inteiro conhecimento da acionista da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou: (i) Pela anuência às saídas dos Srs. Pablo Barreiro Blanco e Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez dos cargos, respectivos, de Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, em atendimento aos pedidos realizados; (ii) pela eleição do novo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 03 (três) anos, iniciando em **15/02/2024 e terminando em 15/02/2027**, revogando as disposições em contrário, passando o Conselho a ter a seguinte composição: • **José Manuel Mota Neves da Costa**, português, engenheiro, portador do Passaporte n° CB257780, emitido pelo SEF - Serviços de Estrangeiros e Fronteiras da República Portuguesa, com endereço comercial na Rua Mário Dionísio, n° 2, 2799-557, Linda-a-Velha, Concelho Oeiras, Distrito Lisboa, Portugal — **Presidente do Conselho de Administração** • **Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago**, português, casado, Administrador e Gestor de empresas, portador do Passaporte n° CC672616, emitido pelo SEF – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras da República Portuguesa, Rua Mário Dionísio, nº 2 – 2799- 557 Linda-a-Velha, Concelho Oeiras, Distrito Lisboa, Portugal **– Vice-Presidente do Conselho de Administração**; • **Vincenzo Piepoli**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o n° 707.134.456-61, domiciliado na Avenida Alvares Cabral, n° 551, apartamento 2604, bairro Lourdes, CEP 30.170-002, Belo Horizonte/MG – **Conselheiro**; O Presidente e o Secretário da mesa comprometem a realizar os procedimentos necessários para arquivamento dos termos de posses assinados pelos Conselheiros eleitos em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Publicações e arquivamento:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 08 de fevereiro de 2024. MESA: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Presidente da Mesa. Helder Filipe Teixeira Bessa - Secretário da Mesa. Acionista: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Diretor – Geres Participações S.A.; Helder Filipe Teixeira Bessa - Diretor – Geres Participações S.A. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 11540520 em 29/02/2024 e protocolo 241427185 - 27/02/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA E SUBCONDOMÍNIOS PARQUE E AVENIDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a)
Proprietário(a) no
Cond. Parque Avenida e Subcondomínios Parque e Avenida.

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – AGO

Na qualidade de Síndico Geral do CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA, situado à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Belo Horizonte/MG, temos o prazer de convocar e convidar V.Sas. para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do referido condomínio, que se realizará, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 14h30min, do dia 26 de março de 2024, terça-feira, com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais do condomínio, ou, às 15h00min, do mesmo dia, em SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de presentes, no ESTACIONAMENTO do 2º SUBSOLO DA TORRE 1, próximo à administração do próprio condomínio, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício findo (2023); **2** - Deliberação sobre a previsão orçamentária para o exercício 2024-2025, visando o reajuste dos valores das contribuições ordinárias (taxas condominiais) atuais; **3** - Apresentação do novo contrato do controle de acesso de reconhecimento facial; **4** - Apresentação das melhorias realizadas no ano de 2023; **5** - Apresentação e entrega da obra das copas Torre I e Torre II; **6** - Deliberação e aprovação para a criação do recuo (tachões e pintura) nas entradas Torre I e Torre II na Av. Raja Gabaglia; **7** - Deliberação e aprovação da obra das expedições no 1º subsolo das Torres I e II; **8** - Deliberação e aprovação das alterações do Regulamento Administrativo Operacional; **9** - Explicações e esclarecimentos sobre as normas nos estacionamentos do Condomínio e deliberações correlatas; **10** - Eleição dos Subsíndicos do Subcondomínio Avenida, Subcondomínio Parque e Síndico Geral; **11** - Eleição do Corpo de Conselheiros do Condomínio Geral e Subcondomínios Parque e Avenida; **12** - Assuntos gerais. Lembramos a V.Sas. que não poderão votar nem participar de assembleias gerais os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições (taxas condominiais), conforme dispõe o Capítulo VII, Art. 46, da Convenção de Condomínio e o artigo 1.335, inciso III do Código Civil. Informa-se a todos os condôminos que a condição de adimplência/inadimplência (para fins de participação da Assembleia) será apurada no dia 20/03/2024, tendo em vista que se faz necessário conferi-la em tempo hábil anteriormente à Assembleia (tratando-se de 868 unidades autônomas). Logo, aqueles que estiverem inadimplentes com o Condomínio e quiserem participar da Assembleia, deverão realizar sua quitação até a referida data para que estejam aptos a participar. Será facultado aos condôminos se fazer representar por procurador, devendo este apresentar procuração com poderes específicos, conforme disposto no Capítulo VII, Art. 44, da Convenção de Condomínio. Disponibilizamos as prestações de contas e relatórios de auditoria do exercício 2023, para todos os condôminos que tiverem interesse em analisar a documentação previamente, no link: https://1drv.ms/f/s!ArS_Zrc197qog_44NnRugRt9Bp87jw?e=SasdF8. Aqueles condôminos que não tiverem acesso à internet, poderão analisar a referida documentação na sala da Administração, mediante agendamento.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.
Guilherme de Freitas Guimarães - Síndico Geral

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES**, maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros de outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM NEGÓCIOS DE MODA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COOPERMODA
NIRE- 314.000491-00 / CNPJ. 08.359.435/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA – AGO/AGE

IVETE MARIA DANTAS LINHARES, Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Negócios de Moda do Estado de Minas Gerais - Coopermoda, no uso das atribuições que lhe confere de acordo com o Estatuto Social, vem CONVOCAR os associados, que nesta data são em número de 59 (Cinquenta e Nove) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na Sede da COOPERMODA, localizada à Rua Cura D'Ars, 410 – Bairro Prado – CEP 30411-123 , na cidade de Belo Horizonte no dia 28 de Março de 2024, às 14:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, às 15:00 horas com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação ou às 16:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício Fiscal do ano de 2023; 2. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas); 3. Eleição obrigatória para renovação total ou parcial do Conselho Fiscal; 4. Eleição obrigatória para renovação total ou parcial do Conselho de Administração; 5. Saída de cooperados e devolução da cota parte; 6. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Apresentação dos Projetos Coopermoda; 2. Novos Cooperados; 3. Novas Parcerias; 4. Outros.

IVETE MARIA DANTAS LINHARES - Diretora Presidente
Belo Horizonte, 15 de Março de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 004/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA – SICOOB COPERSUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.739/0001-18, com sede na cidade de Três Pontas – MG, na Rua Américo Miari, nº 36, Centro, Três Pontas/MG, e como **FIDUCIANTES, ANDRÉ RODRIGUES DA PAIXÃO,** CPF. Nº 421.303.956-00, residente À Rua Capitão Francisco Lima, nº 632, CENTRO NEPOMUCENO MG, CEP. 37.250.000 e **AULUS SAVIO CORREA ASSUMPÇÃO**, CPF: 510.298.716-04, Endereço: Rua Martim Francisco,770 – Apto 701 – Gutierrez – Belo Horizonte/MG. Cep: 30441127, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 005/2024 na modalidade **On-Line**, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **Lote 001 – NEPOMUCENO/MG: GALPÃO COMERCIAL, PRÓXIMO AO CENTRO URBANO E COMERCIAL DE NEPOMUCENO/MG, ÁREA CONSTRUIDA DE 240,00 M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), E ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 240,00 M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), SITUADO À AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA Nº 451, BAIRRO MARCIOLÂNDIA, NEPOMUCENO – MG, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 3471, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NEPOMUCENO/MG, COM ÁREA TOTAL DE 240,00 m². Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 20/03/2024 a partir das 14:00h, valor de R$271.710,24 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte quatro centavos), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 21/03/2024 a partir das 14:00h, valor de R$425.506,27(Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte sete centavos), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. *"A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador."* PAGAMENTO**: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br . com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do SICOOB COPERSUL, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), 5**%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade ***on-line** no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro*, sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão em Proposta registrada em Cartório, através dos e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br . **DO LEILÃO ON LINE**: Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas á arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link – www.crleiloes.com.br.**

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Data, hora e local: Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 10 horas, na sede da Geres Participações S.A. (<Companhia=), localizada na Rua Timbiras, n° 1532, 16º andar, setor 2, Bairro Lourdes, CEP 30.140-061, Belo Horizonte/MG. **Presença:** Presente todos os membros titulares e em exercício do Conselho de Administração da Companhia. Presente na sede da Companhia: Vincenzo Piepoli. Presentes por videoconferência: José Manuel Mota Neves da Costa e Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 14º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa, que convidou o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **Leitura de documentos:** Dispensada a leitura dos documentos relacionada à matéria a ser deliberada, uma que vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer objeção, deliberam pela eleição da nova Diretoria da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em **04/03/2024 e terminando em 04/03/2026**, revogando as disposições em contrário, passando a Diretoria a ter a seguinte composição: • **Vincenzo Piepoli**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o n° 707.134.456-61, domiciliado à Avenida Alvares Cabral, n° 551, apartamento 2604, bairro Lourdes, CEP 30.170-002, Belo Horizonte/MG – **Diretor**; • **Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa**, português, engenheiro, divorciado, portador do Registro Nacional Migratório n° F266726D, inscrito no CPF sob o n° 706.456.106-90, domiciliado na Rua Espírito Santo, n° 1.996, apartamento n° 902, Bairro Lourdes, CEP 30.160-032, Belo Horizonte/MG – **Diretor**; • **Helder Filipe Teixeira Bessa**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n° V913006-Q, inscrito no CPF sob o n° 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, n° 2.085, apartamento n° 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG **– Diretor**; • **Flávio Costa Diniz**, Diretor Empregado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n° MG-11.195,578, inscrito no CPF sob o n° 045.491.306-01, domiciliado na Rua Moroby, n° 59, Bairro Icaivera, CEP 32.611-022, Betim/MG – **Diretor. Publicações e arquivamento:** O Conselho de Administração deliberou pela publicidade dessa Ata e seu arquivamento pera **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 04 de março de 2024. **MESA: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa -** Presidente da Mesa**; Helder Filipe Teixeira Bessa -** Secretário da Mesa**.** Conselho de Administração da Companhia: José Manuel Mota Neves da Costa - Presidente do Conselho de Administração; Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Vincenzo Piepoli – Conselheiro.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11562529 em 11/03/2024 e protocolo 241632706 - 07/03/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CARTA CONVINTE – CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS
PANTHEON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 17.158.858/0001-81

Ficam os Senhores Sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma do Contrato Social da **PANTHEON ENGENHARIA LTDA**, Cláusula 13ª, convocados para comparecerem à Reunião Ordinária dos Sócios, que será realizada na Rua Gonçalves Dias 1.762, Conjunto 201, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-092, no dia 17 de abril de 2024 em primeira convocação às 11:30 horas, e às 11:45 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Abertura dos Trabalhos; 2) Aprovação de contas do exercício social do ano de 2023;** Os documentos relativos à aprovação de contas e do Balanço de 2023 estão disponibilizados no Escritório de Contabilidade da empresa, localizada à Rua Espírito Santo, nº 505, 7º andar, Centro, em Belo Horizonte/MG. Aos sócios impedidos de participar, lembramos a possibilidade de providenciarem procuração, assinada e com firma reconhecida, dando poderes para seu representante (outro sócio ou advogado) de comparecer e votar em seu nome os assuntos constantes da respectiva ordem do dia, devendo ser encaminhada digitalmente por e-mail a gabriel@arm-adv.com.br e cópia para douglas.amaral@arm-adv.com.br até antes da abertura dos trabalhos, sob pena de não ser admitida a representação e a respectiva participação do sócio. Finalmente, esclarecemos que, para funcionamento da Reunião em 1ª convocação, é necessária a presença de ¾ dos quotistas, e em 2ª convocação com qualquer número dos quotistas. Agradecemos de antemão sua compreensão e colaboração, bem como ficamos à sua disposição para esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 13 de março de 2024. **Fábio Simoni Júnior - Sócio administrador**

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
("Companhia")
CNPJ 16.565.111/0001-85 - NIRE 3130010991-7
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Data, hora e local: Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia. **Presença**: Presente todos os membros titulares e em exercício do Conselho de Administração da Companhia. Presente na sede da Companhia: Vincenzo Piepoli. Presentes por videoconferência: José Manuel Mota Neves da Costa e Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa**: Por indicação do acionista presente, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da mesa o Sr. Vincenzo Piepoli, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia**: Deliberar sobre a eleição dos novos membros do Comitê de Ética e Compliance da Companhia. **Leitura de documentos**: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma que vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações**: Instalada a Reunião, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer objeção, deliberam pela eleição do novo Comitê de Ética e Compliance da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 26/02/2024 e terminando em 26/02/2026, ficando revogadas as disposições em contrário, passando o comitê a ter a seguinte composição: Bárbara Roberta da Silva Ferreira, brasileira, casada, advogada, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 082.449.556-00, portadora da carteira de identidade 14.519.877, residente e domiciliada na Rua Engenho do Minério, número 55, Bairro Engenho Nogueira, CEP 31320-460, Belo Horizonte - MG - Chief Compliance Officer – CCO; Helder Filipe Teixeira Bessa, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n° V913006-Q, inscrito no CPF sob o n° 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, n° 2.085, apartamento n° 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG – Membro do Comitê de Ética e Compliance; Rodrigo Veríssima de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 070.085.556-44, portador da carteira de identidade nº. 11.968.805, residente e domiciliado na Rua José Mendes de Carvalho, 09, apto 403, CEP 30.840-350, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG – Membro do Comitê de Ética e Compliance; Vitor Moreira Dutra, brasileiro, engenheiro, solteiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 108.638.206-46, portador da carteira de identidade nº. 14.459.224, residente e domiciliado na Rua Desembargador Fernando Bhering, 94, apto 501, Bloco 1, Bairro Dona Clara, CEP 31260-260, Belo Horizonte - MG - Membro do Comitê de Ética e Compliance. O Presidente e o Secretário da mesa comprometem a realizar os procedimentos necessários para arquivamento dos termos de posses dos membros do Comitê de Ética e Compliance em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Publicações e arquivamento**: O Conselho de Administração deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2024. MESA: Vincenzo Piepoli - Presidente da Mesa. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa Secretário da Mesa: José Manuel Mota Neves da Costa -Presidente do Conselho de Administração. Ricardo Jorge de Souza Duque Saramago - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Vincenzo Piepoli - Conselheiro.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11551759 em 05/03/2024 e protocolo 241524822 – 04/03/2024. Marinely de Paula Bomfim.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 01/04/2024, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 02/04/2024, às 10:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

CARTA CONVINTE – CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS
EMPRESA COMERCIAL DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 17.169.129/0001-20

Ficam os Senhores Sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma do Contrato Social da **EMPRESA COMERCIAL DE ENGENHARIA LTDA - ECEL**, Cláusula XII, convocados para comparecerem à Reunião Ordinária dos Sócios, que será realizada na Rua Gonçalves Dias 1.762, Conjunto 201, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-092, no dia 17 de abril de 2024, em primeira convocação às 11:00 horas, e às 11:15 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Abertura dos Trabalhos; 2) Aprovação de contas do exercício social do ano de 2023;** Os documentos relativos à aprovação de contas e do Balanço de 2023 estão disponibilizados no Escritório de Contabilidade da empresa, localizada à Rua Espírito Santo, nº 505, 7º andar, Centro, em Belo Horizonte/MG. Aos sócios impedidos de participar, lembramos a possibilidade de providenciarem procuração, assinada e com firma reconhecida, dando poderes para seu representante (outro sócio ou advogado) de comparecer e votar em seu nome os assuntos constantes da respectiva ordem do dia, devendo ser encaminhada digitalmente por e-mail a gabriel@arm-adv.com.br e cópia para douglas.amaral@arm-adv.com.br até antes da abertura dos trabalhos, sob pena de não ser admitida a representação e a respectiva participação do sócio. Finalmente, esclarecemos que, para funcionamento da Reunião em 1ª convocação, é necessária a presença de ¾ dos quotistas, e em 2ª convocação com qualquer número dos quotistas. Agradecemos de antemão sua compreensão e colaboração, bem como ficamos à sua disposição para esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 13 de março de 2024. **Maria Helena Lobato Simoni - Sócia administradora**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de março de 2024, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 25 de março de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010056285, firmado em 21/11/2019, com o(s) **Fiduciante(s) ALEXANDRE RUOCCO OLAF MENDES/PAULA FRANCO MARQUES**, maior/maior, inscrito no CPF nº 112.599.038-42/798.703.921-72, no dia **22 de março de 2024, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 215.467,02 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 167.742 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pelo Apartamento n° 202 Bloco 01 no Loteamento Spazio Único, situado na Rua SU1, n° 100, Uberlândia/MG, com área privativa de 43,62m², área comum de 5,43m² e área total de 61,04m², com direito a vaga 70. Cadastro Municipal: 366527 – Imóvel: 00.04.0103.08.03.0001.0006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de março de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 82.414,34 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.18579).

Circular nº 002/2024 Belo Horizonte/MG, 16 de março de 2024

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - ENGECOOP-MG
CNPJ nº 30.511.391/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - ENGECOOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para participarem das Assembleias Gerais Ordinária, que realizar-se-á no **dia 27 de março de 2024**, no formato **VIRTUAL** através da plataforma **ZOOM**, cujo link será enviado aos participantes 30 minutos antes do início, sendo às 15:30 horas em primeira convocação, com 2/3 do número de cooperados; às 16:30 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados e às 17:30 horas, em terceira e última convocação, com 31 (trinta e um) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de cooperados, prevalecendo o menor número. **Assembleia Geral Ordinária: 1.**Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço geral; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; d) plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. **2. -** Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; **3.**Eleição do Conselho de administração **4.** Eleições do Conselho Fiscal **5.** Outros assuntos. **Obs. 1:** O número de cooperados aptos a votar na Assembleia é de 31 (trinta e um). **Obs. 2:** Considerando o disposto na Lei nº 12.690/2012, o quórum mínimo para a instalação da assembleia é de 7 (sete) cooperados, levando em consideração o percentual de 20% do número de associados aptos. O Cooperado é proprietário e usuário dos serviços disponibilizados pela Cooperativa, portanto, sua participação é um direito e uma obrigação. **Júnia Márcia Bueno Neves - Presidente**

FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178694007, no qual figura como **Fiduciante JOÃO PAULO MOIA,** auxiliar de serviços gerais, portador da CI/RG nº MG18365300-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 142.001.056-59; e sua mulher **CRISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA MOIA**, auxiliar de serviços gerais, portadora da CNH nº 7823073572/DETRAN/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 127.350.296-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 25/03/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 229.998,79** (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 720 do Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Andradas/MG**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Prédio residencial, com um pavimento, medindo 39,86ms2 de área construída, dotado de todas as instalações (conf. Av. 04) e seu respectivo terreno constante do lote 16, quadra M, do loteamento denominado Projeto Mutirão, na cidade de Andradas/MG, medindo 112,500ms2, sendo 7,50ms de frente e fundos, por 15,00ms nas laterais, com situação e frente para a Rua Cruz Vermelha, nº 35 (Av. 11 e 13), confrontando no lateral direito com o lote 17, lateral esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 04. **Inscrição Municipal:** 01.74.17.0190.00.000. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05/04/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 255.174,67** (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RENAC-2613-01).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia **11/04/2024** às **15**:**00** horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

SICOOB CECREF INFORMA:
A Diretoria Executiva da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda – Sicoob Cecref, informa que o reajuste anual/contratual do plano de saúde Unimed, código 239 Unifácil, opcional Odontológico e serviço Aeromédico – Unifácil, códigos 240 e 241, serão reajustados em 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento), a partir de abril de 2024.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.
(a) **Marilene R. R. Póvoas - Diretora Administrativa**

Publicação dia 18 de março de 2024 - Cadeira 31

O Presidente da Academia Mineira de Letras, Jacyntho José Lins Brandão, nos termos do art. 9º. do Estatuto da entidade, faz saber que se encontram abertas por trinta dias corridos, a partir do dia 18/03/2024, as inscrições de candidatos ao preenchimento da cadeira de número 31, vaga desde a morte do acadêmico Rui Mourão. Poderão candidatar-se escritores nascidos em Minas Gerais ou naturais de outro Estado da federação residentes em Minas há pelo menos 4 (quatro) anos consecutivos. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail contato@academiamineiradeletras.org.br e os candidatos deverão enviar, em PDF, o formulário de inscrição disponível no endereço www.academiamineiradeletras.org.br, acompanhado de informações curriculares e da folha de rosto de suas principais obras. Serão aceitas apenas as inscrições enviadas até o dia 17 de abril de 2024. Mais informações: www.academiamineiradeletras.org.br ou pelo e-mail – contato@academiamineiradeletras.org.br

---